



**Câmara Municipal de Adrianópolis**  
- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 00.532.195/0001-10

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

**Súmula:** “Dispõe sob reajuste das tabelas de vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal Efetivos e Comissionados, retroativo a 01 de janeiro de 2024 e dá outras providencias”

**Considerando** o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.

**Considerando** que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e II do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

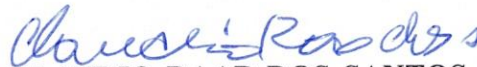
**Artigo 1º** - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos Servidores Públicos Municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2024, em percentual de 3,71%, conforme Lei Municipal nº 1.138/2024.

**Artigo 2º** - A remuneração mínima do servidor da Câmara Municipal, não poderá ser inferior a R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis-PR, em 19 de janeiro de 2024.

  
**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

  
**CLAUDIO RAAB DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**EVANDRO GONÇALVES PONTES**  
1º Secretário

  
**RONALDO DE ALMEIDA SANTOS**  
2º Secretário